

DECRETO



PODER EXECUTIVO
ESTADO DE SERGIPE
PREFEITURA MUNICIPAL DE ITABAIANINHA

**DECRETO Nº 203/2024
DE 21 DE MAIO DE 2024.**

"Altera a data da 1ª Conferência Municipal de Gestão do Trabalho e da Educação na Saúde de Itabaianinha/SE e dá outras providências".

O **PREFEITO MUNICIPAL DE ITABAIANINHA**, Estado de Sergipe, no uso das atribuições legais e de acordo com a Lei Municipal nº 850/2010;

CONSIDERANDO Ofício nº 09/2024 de 15 de maio de 2024, emanado pelo Conselho Municipal de Saúde de Itabaianinha/SE;

CONSIDERANDO a necessidade de se adequar a data do evento à disponibilidade do profissional palestrante;

DECRETA:

Art. 1º- Fica alterada data da 1ª Conferência Municipal de Gestão do Trabalho e da Educação na Saúde de Itabaianinha que será realizada no dia 29 de maio de 2024, neste Município de Itabaianinha.

Parágrafo Único - A 1ª Conferência terá como tema: "Democracia, Trabalho e Educação na Saúde para o desenvolvimento: Gente que faz o SUS acontecer".

Art. 2º - Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

**GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE ITABAIANINHA,
ESTADO DE SERGIPE, 21 DE MAIO DE 2024.**

DANILO ALVES DE CARVALHO
Prefeito Municipal

MUNICÍPIO DE ITABAIANINHA - CNPJ nº 13.098.181/0001-82
Praça Floriano Peixoto, nº 27, centro, Itabaianinha/SE, CEP 49.290-000 Site: www.itabaianinha.se.gov.br Tel: (079) 3544-1291

Esta edição encontra-se no site: <http://www.municipioonline.com.br/se/prefeitura/itabaianinha>